

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profa Judith de Oliveira Garcez" Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.411, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.394, de 20 de Novembro de 2.017.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02 PODER EXECUTIVO 02 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02 10 02 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10,303,0082,2285,0000 MANDADOS JUDICIAIS 175.000,00 958 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuíta FONTE DE RECURSO 01 TESOURO APLICAÇÃO 310 000 SAÚDE-GERAL Total.....R\$ 175.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964, da dotação orçamentária abaixo:

02PODER EXECUTIVO0210SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE0210 02ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA10.303.0082.2186.0000OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90,32.00

952

Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

FONTE DE RECURSO 01 - TESOURO
APLICAÇÃO 310 000 SAÚDE-GERAL

Total......

.....R\$ 175.000,00

175,000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Novembro de 2.017,

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Denartamento de Administração em 20 de Mananhas de 2015